



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-57, de 06 de agosto de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o Cirurgião-Dentista Eimar Lopes de Oliveira (CRO-RN-1352), como Coordenador da Região Nordeste, com a atribuição de intermediar o relacionamento dos Conselhos Regionais de Odontologia da referida Região com o Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de agosto 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE